CASCAVEL
...ICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/10/14
Kleiva S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 41

AUTOR DA EMENDA: Vereador Fernando Winter (PTN)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE**: 08.01 Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA: 0016 Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 2.036 – Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, incluindo atividades de prevenção contra queimaduras. **TIPO:** A **PRODUTO:** Ações de saúde **UNIDADE MEDIDA:**OUM	

JUSTIFICATIVA: A emenda se justifica pela necessidade de difundir informações e desenvolver uma consciência quanto à necessidade de prevenir acidentes que produzam queimaduras, a maioria dos acidentes acontece no âmbito doméstico e as vítimas geralmente são crianças que acabam com sequelas estéticas, funcionais e psicológicas de difícil superação. Segundo a Organização Mundial de Saúde, 320 mil crianças morrem anualmente

por essa causa. De acordo com dados do Sistema Único de Saúde (SUS) cerca de um terço dos casos de lesão traumáticas registrados ocorrem com pessoas com mais de 60 anos. Por isso, campanhas de conscientização poderão ser veiculadas nos meios de comunicação para que a população fique ciente do que é necessário fazer para se evitar queimaduras.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de outubro de 2014.

FERNANDO WINTER
Vereador/PTN